



# MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



**DECRETO Nº. 2.055/2018.**

**DESIGNA MEMBROS SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO, PARA  
COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO  
CULTURAL DE CRUZILIA**

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.538 de 26 de Novembro de 2002.

**DECRETA:**

Art.1º- Nomeia e Designa Membros suplentes em substituição, para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Cruzília- MG, sendo: Fernando Rogério Pereira Monteiro para substituir o Sr. Francisco Carlos Ferreira Andrade e Ângela Aparecida Carvalho Santos para substituir a Sra. Roberta Maciel de Souza, passando a ficar assim constituído:

**MEMBROS EFETIVOS**

- 1) Silvio da Cunha Junior- Presidente
- 2) Gisely de Souza Maciel
- 3) Francisco Caetano da Silveira
- 4) Delciely de Rezende Silva Arantes
- 5) Simone Furtado Pereira
- 6) Leandro Pereira
- 7) Carlos Nogueira da Gama

**MEMBROS SUPLENTE**

- 1) Gilberto Messias da Rocha
- 2) Fernando Rogério Pereira Monteiro
- 3) Ângela Aparecida Carvalho Santos
- 4) Sebastião Nelson Xavier
- 5) Kelsen Waner Ferreira
- 6) Rosinalva Aparecida Arantes
- 7) Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, e vigorará até 19 de Janeiro de 2018.

Cruzília (MG), 30 de Julho de 2018.

Joaquim José Paranaíba  
Prefeito Municipal de Cruzília MG

*Vera Lucia*  
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira  
Secretária Executiva do Gabinete